

EDITAL PPGE CMT Nº 003/2023

**ABRE INSCRIÇÕES, FIXA DATAS,
HORÁRIOS E CRITÉRIOS PARA
SELEÇÃO DE ESTUDANTES DO CURSO
DE MESTRADO PROFISSIONAL DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENSINO DE CIÊNCIAS, MATEMÁTICA E
TECNOLOGIAS DO CENTRO DE
CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS.**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias (PPGE CMT), professora Avanilde Kемczinski, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições à seleção de alunos regulares para o **CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE CIÊNCIAS, MATEMÁTICA E TECNOLOGIAS**, para o segundo semestre de 2024 (Turma 2024), do Centro de Ciências Tecnológicas (CCT) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC).

1. DO PERFIL DO PROGRAMA:

O PPGE CMT possui um curso de **Mestrado Profissional** na área de concentração de **Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias** com as seguintes **linhas de pesquisa**:

- Práticas Educativas e Processos de Aprendizagem no Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias
- Formação de Professores na área de Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias
- Educação Inclusiva em Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias e Demandas Educativas em Diferentes Contextos

2. DAS INSCRIÇÕES E DAS VAGAS

- 2.1. De **19/02/2024** a **31/03/2024** estarão abertas as inscrições à seleção para o preenchimento de **até 23 (vinte e três) vagas** no **Mestrado Profissional** do PPGE CMT, mediante disponibilidade de orientação.
- 2.2. As inscrições serão feitas **exclusivamente pela internet**, no portal da UDESC, endereço: <https://www.cct.udesc.br/?idFormulario=800>.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Serão aceitas inscrições para o Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias portadores de diploma de graduação em Licenciatura de: Ciências, Física, Biologia, Química, Matemática, Computação, Informática e Pedagogia, bem como profissionais portadores de diploma de graduação em áreas afins



que atuam como docentes na Educação Básica, Ensino Profissionalizante, Ensino Superior ou em contextos não formais. Afora isso, candidatos graduados em área afins e que não estiverem atuando como docente no momento da inscrição no processo seletivo, poderão inscrever-se desde que comprovem experiência docente por no mínimo dois (02) anos, consecutivos ou não, nos últimos dez (10) anos.

3.2. Para se inscrever no processo seletivo do PPGECMT, os candidatos deverão digitalizar os **documentos originais oficiais** indicados abaixo, os quais deverão **ser anexados no formulário de inscrição na internet**, utilizando arquivos no formato PDF com tamanho máximo de 1024 KB (por arquivo anexado):

- **Diploma do curso de graduação** ou **declaração de colação de grau** da instituição de origem;
- **Histórico escolar do curso de graduação**;
- **Anteprojeto** do trabalho proposto ao Mestrado, em tema obrigatoriamente vinculado a uma das linhas de pesquisa do PPGECMT, com no máximo 8 páginas (sem contar a capa), conforme modelo apresentado no **Anexo I** deste edital.
- **Memorial descritivo**, com no máximo 2 páginas (sem capa), conforme modelo apresentado no **Anexo II** deste edital.
- **Currículo Lattes**, conforme orientações no **Anexo III** deste edital;
- **Comprovante de atuação docente** para profissionais com graduação em áreas afins.

Parágrafo Único: Recomenda-se que o candidato utilize o *Checklist* (Anexo IV) para verificação do envio e adequação de todos os documentos exigidos para a inscrição no processo seletivo do PPGECMT.

3.3. Os documentos anexados e enviados pelo formulário da internet serão recebidos pela Secretaria de Ensino de Pós-Graduação (SECEPG) e conferidos/homologados pela Comissão de Seleção do PPGECMT. **Não** caberá à SECEPG **nem** à Comissão de Seleção alertar aos candidatos quanto à eventual falta de documentos. Somente serão homologadas as inscrições que estiverem plenamente de acordo com o presente Edital.

3.4. As inscrições homologadas serão divulgadas **até o dia 15/04/2024** no site do PPGECMT, https://www.udesc.br/cct/ppgecmt/processo_seletivo

3.5. Poderão se candidatar portadores de diploma de curso superior fornecido por instituições de outro país, desde que possua reconhecimento pelo MEC.

3.6. Será permitida a inscrição de candidatos que estejam, comprovadamente, prestes a colarem grau de graduação. A efetiva matrícula no curso de pós-graduação do PPGECMT, em caso de aprovação no processo seletivo, estará vinculada à apresentação do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação no ato da matrícula.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção dos candidatos será realizada em duas etapas, cada uma delas eliminatória:



Etapa 1 – Avaliação do Anteprojeto e Análise de Documentação:

- **Anteprojeto** - convergência do anteprojeto com a área de concentração e as linhas de pesquisa do PPGECMT; capacidade de formular o anteprojeto com clareza, pertinência, coerência e articulação teórico-metodológica. Conforme orientações contidas no **Anexo I** deste edital;

- **Avaliação do Currículo Lattes e do Histórico Escolar de Graduação:** atividades profissionais e acadêmicas afins à área de concentração do PPGECMT; experiência profissional; produção intelectual; projetos de iniciação científica, de iniciação à docência, residência pedagógica, ensino, pesquisa e/ou extensão; participações em eventos técnico-científicos e aproveitamento escolar no curso de graduação.

- **Avaliação do Memorial Descritivo:** Conforme orientações contidas no **Anexo II** deste edital.

Etapa 2 – Arguição: será realizada **exclusivamente** com os candidatos que forem aprovados na etapa 1. Esta etapa analisará o desempenho do candidato na apresentação de argumentos durante a arguição do anteprojeto proposto, do memorial descritivo e do currículo Lattes.

- 4.2. A relação dos candidatos aprovados na etapa 1 e o cronograma de arguições para a etapa 2 serão publicados **até o dia 15/05/2024** no site do PPGECMT, https://www.udesc.br/cct/ppgecmt/processo_seletivo
- 4.3. As **arguições** (etapa 2) serão realizadas presencialmente na UDESC Joinville **no período de 03/06/2024 a 14/06/2024**. O local, a data e o horário da arguição de cada candidato serão definidos pela Comissão de Seleção do PPGECMT, não cabendo recurso. As arguições poderão ser gravadas em áudio e vídeo, para uso interno e fins avaliativos da Comissão de Seleção do PPGECMT.
- 4.4. O candidato com necessidades educacionais específicas deverá informar no ato da inscrição, em campo próprio constante no formulário, a sua necessidade para que possa ser atendida caso seja aprovado para a etapa 2 (arguição).
- 4.5. A relação final dos aprovados, em ordem alfabética, será divulgada **até o dia 01/07/2024** no site do PPGECMT, https://www.udesc.br/cct/ppgecmt/processo_seletivo
- 4.6. Os candidatos aprovados e não selecionados serão dispostos em ordem alfabética e constituirão uma lista de espera que poderá levar à matrícula de acordo com a área de demanda, em face da eventual desistência ou desclassificação de candidatos selecionados.



5. DA MATRÍCULA

- 5.1. Os candidatos que forem aprovados deverão efetuar sua matrícula conforme estabelecido no edital de matrícula 2024/2 a ser publicado pela Direção Geral do CCT e disponibilizado no site da SECEPG: <https://www.udesc.br/cct/secretariapos/matricula>
- 5.2. Os candidatos aprovados, para terem sua matrícula efetivada, deverão se matricular obrigatoriamente em duas disciplinas, isto é, **na disciplina de Metodologia de Pesquisa e de Desenvolvimento de Produtos Educacionais – MPDPE (1º Núcleo – Disciplinas Obrigatórias Básicas e Gerais)** e em uma disciplina **pertencente ao 2º Núcleo (Disciplinas Obrigatórias de Conhecimentos Específicos) ou ao 3º Núcleo (Disciplinas Eletivas)**, caso não tenham cursado as disciplinas destes núcleos como aluno especial.
- 5.3. Qualquer interessado pode solicitar matrícula no PPGE CMT em regime especial, sem vínculo regular com o curso, em uma ou (no máximo) duas disciplinas conforme calendário e edital da SECEPG disponível em https://www.udesc.br/cct/secretariapos/aluno_especial. As concessões de matrículas em regime especial estão sujeitas à disponibilidade de vagas e à aprovação do respectivo professor da disciplina.

6. DAS BOLSAS DE ESTUDO

- 6.1. No formulário de inscrição, o candidato pode manifestar o interesse em concorrer à bolsa de estudos.
- 6.2. Quando existirem, a distribuição das bolsas entre os aprovados será realizada segundo critérios definidos pela Resolução PPGE CMT n°005/2022.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. A qualquer tempo e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos não oficiais e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a inscrição ou matrícula do candidato.
- 7.2. O processo de seleção de que trata o presente edital é válido somente para as matrículas no segundo semestre letivo de 2024 do Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias do PPGE CMT do CCT/UDESC.
- 7.3. Os casos omissos serão resolvidos, no que couberem, pela Comissão de Seleção ou pelo Colegiado do PPGE CMT.
- 7.4. Recursos somente por alegação de estrita ilegalidade ao colegiado até dois dias úteis após a divulgação dos resultados de cada etapa.

Joinville (SC), 07 de dezembro de 2023.
Colegiado Pleno do PPGECMT-CCT/UDESC.



Profa. Dra. Avanilde Kemczinski
Presidenta do CPPGECMT

ANEXO I – ANTEPROJETO

O anteprojeto apresentado para seleção ao curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias deverá apresentar a proposta preliminar de uma investigação que se retratará na **Dissertação** e em um **Produto Educacional** pertinente à área de concentração e a uma das linhas de pesquisa do PPGE CMT, tendo por base uma fundamentação teórico-metodológica consistente. O anteprojeto poderá conter **no máximo 8 páginas (sem contar a capa)**, ser digitado com fonte "Arial", tamanho 12, espaço entre linhas 1,5, margem 3 cm.

A) **Capa, padrão do PPGE CMT**, indicar no quadro abaixo, uma das opções entre as linhas de pesquisa na área de concentração do programa:

PPGE CMT CCT/UDESC – Mestrado Profissional Seleção Turma 2024	
Identificação: xxx.xxx.xxx-xx (somente CPF do candidato/a)	
Área de concentração: Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias	Linha de pesquisa: () Práticas Educativas e Processos de Aprendizagem no Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias () Formação de Professores na área de Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias () Educação Inclusiva em Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias e Demandas Educativas em Diferentes Contextos

B) **Texto do anteprojeto:** no texto do anteprojeto, devem ser apresentados **somente os nove itens abaixo**, respeitando as normas da ABNT:

- 1 – **Título.**
- 2 – **Resumo.** Até 1.200 caracteres.
- 3 – **Palavras-chave.** De 3 a 5 palavras-chave.
- 4 – **Introdução e justificativa.** Apresentação do tema de pesquisa, objetivos, motivação e contextualização do problema que justifique sua escolha.
- 5 – **Revisão de literatura.** Discussão de referencial teórico situando o problema.
- 6 – **Metodologia.** Descrição dos procedimentos metodológicos que serão utilizados para desenvolver a pesquisa e o produto educacional.
- 7 – **Produto educacional.** Descrição do produto educacional que está sendo proposto.
- 8 – **Cronograma.** Indicação das etapas para a execução do anteprojeto.
- 9 – **Referências.**

ANEXO II – MEMORIAL DESCRITIVO (Identificação – somente CPF do/a candidato/a)

O Memorial tem como objetivo a explanação da trajetória acadêmico-profissional do candidato, tendo como base os dados do *Curriculum Lattes*. O Memorial deve conter informações de caráter qualitativo que evidenciem as finalidades e motivações advindas do projeto pessoal e acadêmico no encaminhamento profissional. Neste relato, como em uma autobiografia, o candidato deve explicar sobre seu perfil profissional sob uma ótica histórica, analítica e crítica.

A finalização do Memorial deve indicar as trajetórias que o candidato pretende seguir ou que está sendo assumido no momento atual.

É importante também justificar o motivo da escolha do Programa de Pós-graduação e suas expectativas em relação ao mestrado profissional. Além disso, qual o interesse do candidato na linha de pesquisa selecionada para a área de concentração do PPGE CMT.

O texto deve ser redigido na primeira pessoa do singular, permitindo a Comissão de Seleção avaliar o mérito de suas realizações.

Não há necessidade de comprovação das informações contidas no Memorial, mas sua veracidade é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Normas de apresentação:

Tamanho: **máximo 02 páginas (sem capa).**

Letra: Arial, tamanho 12.

Papel: A4

Margens: 3 cm: esquerda e superior, 2 cm: direita e inferior.

Espaço entre as linhas: 1,5.

ANEXO III – ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

O/A candidato/a deverá apresentar o currículo Lattes gerado pelo programa Lattes, disponibilizado gratuitamente na página do CNPq: https://wwws.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio

I – Informações gerais

1. O currículo Lattes, preferencialmente atualizado, deverá ser anexado ao formulário on-line no campo específico no ato da inscrição.

ANEXO IV – CHECKLIST: DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

Para auxiliar no processo de inscrição verifique se todos os documentos exigidos em edital foram digitalizados e anexados no formulário de inscrição na internet, utilizando arquivos no formato PDF com tamanho máximo de 1024 KB (por arquivo anexado). Os documentos exigidos são os seguintes:

- () Diploma do curso de graduação ou declaração de colação de grau da instituição de origem.
- () Histórico escolar do curso de graduação.
- () Anteprojeto - com no máximo 8 páginas, sem contar a capa (Anexo I).
- () Memorial descritivo, com no máximo 2 páginas, sem contar a capa (Anexo II).
- () Currículo Lattes (Anexo III).
- () Comprovante de atuação docente (para profissionais com graduação em áreas afins).